

ATA Nº 03/2017

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete (17), reuniram-se na sala da Seção de Previdência, no prédio da Prefeitura Municipal de Jaguarão, sito à Av. 27 de Janeiro nº 422, os membros do Comitê de Investimentos, designados pela Portaria nº 1238 de 01/09/2016, com a presença dos membros titulares, senhoras: Patrícia Martinez Cunha e Solange Ferreira Telles Duarte e membro suplente senhora Andrea Lopes Lages, a fim de discutirem a seguinte pauta: 1) Analisar os investimentos do RPPS alocados no Banco Banrisul. Fica estabelecido para o Item 1: O Comitê de Investimentos analisou as aplicações do RPPS no Banco Banrisul, bem como a rentabilidade dos fundos oferecidos por aquela entidade por um período de 12 meses e observou que tanto a Caixa Econômica, quanto o Banco do Brasil ofertam um número bem maior de produtos com rentabilidades mais atrativas e definiu: a) resgatar o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) do fundo BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2 A FI RF da conta corrente nº **04.032522.0-8** e transferir, juntamente com o saldo existente em conta corrente, para o Banco do Brasil conta corrente nº **16.448-8**, e aplicar no fundo BB PREV RF IMA-B5+ TP FI; b) resgatar o valor de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais) do fundo BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2 A FI RF da conta corrente nº **04.032523.0-5** e transferir, juntamente com o saldo existente em conta corrente, para o Banco do Brasil conta corrente nº **16.497-6**, e aplicar no fundo BB PREV RF IMA-B5+ TP FI; Fica definido que o RPPS manterá o limite de até 3% do montante do seu patrimônio alocado no Banco Banrisul. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata que lida e aprovada segue assinada pelos presentes:

Andrea Lopes Lages _____ *Alapes*

Patrícia Martinez Cunha _____ *Plumbe*

Solange Ferreira Telles Duarte _____ *Solange Duarte*